

**DELIBERAÇÃO Nº 055/2024 – 19/02/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 21.687.057-3, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Querência do Norte, solicita a aprovação do projeto técnico para aquisição de transporte sanitário conforme proposta de emenda parlamentar cadastrada sob nº 732426950001 junto ao Ministério da saúde;
- O projeto técnico apresentado para aquisição de Transporte Sanitário Ambulância Tipo A – Simples Remoção;
- A reunião plenária da CIB/PR realizada no dia 8 de fevereiro de 2024.

**Aprova** o projeto técnico de transporte sanitário que prevê a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A – Simples Remoção tipo Furgão) para o município de Querência do Norte, conforme proposta cadastrada sob nº 73242695000123009 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze mil reais).

Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello  
Presidente do COSEMS Paraná